PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011/2025

A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes deste para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 16 de outubro, de 2025, às 13:30 no, auditório do FACILITA, para tratar da seguinte ordem do dia:

Julgamento dos processos abaixo relacionados:

Vista Cons. Gean
Conselheira Relatora Adriana -Proc. 1515/2025 – João José da Silveira – Isenção de IPTU – Vista Conselheiro Gean
Conselheiro Relator Rai - Proc. 19081/2024 – Maria de Lurdes tavares Nunes e outros - Isenção de IPTU – Vista Conselheiro Gean

Conselheiro Relator Rai
Proc. 24311/2019 e 51352/2023 – Orban Construtora Ltda -Falta de quórum sessão de 14/08/2025
Proc. 5934/2018 e 41603/2024 – Dilceia Angela T. Nunes – Isenção de IPTU

Conselheiro Relator Gustavo
Proc. 25816/2018 – Sociedade E. e Recreativa Noroeste – Isenção de IPTU – Baixa em Diligência
Proc.63315/2024 – Claudete Machado da Silva – Remissão de IPTU

Conselheiro Relator Josué
Proc. 50242/2024 – Amílton Lemos Júnior – Lançamento do ITBI – Diligência para revisão dos valores apurados.
Proc. 47040/205 – 49705/2022 e 50091/2025 – BRXGRUP – Adm. de Bens Imóveis e Móveis Ltda

Conselheira Relatora Sabrina
Proc. 10486/2025 - AGO Seguro Ltda – Não incidência de ITBI
Proc. 36132/2020 – SVA Administradora de bens Ltda – Isenção de ITBI

Conselheira Relatora Sabrina
Proc.49419/2024 – Michel Guedes de Souza – Não incidência de ITBI
Proc. 60133/2024 – Ivo Flor Pacheco – Não incidência de IPTU

Conselheira Relatora Adriana
Proc. 9363/2018 – J Concer Empre. Imobiliários Ltda – Não incidência de ITBI
Proc. 12988/2023 – João Carlos Vieira – Isenção de IPTU

Conselheiro Relator João Carlos
Proc. 57137/2023 – Saymon de Medeiros Guarezzi – Restituição de tributo

Conselheiro Relator Marcelo
Proc. 37208/2025 – BLV Investimentos e Participações Ltda – Impugnação de ITBI

Discussão dos assuntos gerais.

ANDRESA FONTANELA
Presidente

PATRICIA WESTERMANN RIVERA
Secretária

RECEBIDO EM: 10 / 10 / 25

ASSINATURA